



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
RG. Nº: _____ ÓRG. EMISSOR: _____ DATA EMISS: ____/____/____
CPF: _____ TÍTULO ELEIT: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONE: (____) _____ CELULAR (____) _____
EMAIL: _____

Contrato particular de honorários que celebram entre si o (a) **CONTRANTE** acima qualificado(a) com o **Dr. PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.920, com endereço profissional na Avenida Rio Branco, nº 251, sl. 1608, Centro, Rio de Janeiro – RJ e a advogada **Drª ANA PAULA GALVÃO DE AQUINO**, inscrita na OAB/RJ nº 144.173 - com escritório à Rua João Alfredo, 33/103 – Tijuca – Rio de Janeiro – CEP 20.511-390, mediante as cláusulas seguintes:

As partes reconhecem de maneira justa e acordada o presente **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**, ficando desde já aceito pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: o presente instrumento, regido pelos art.s 421, 422, do CC e 585, II, do CPC, **tem como objetivo à execução individual do título judicial conferido na ação coletiva nº 2005.51.01.020762-0, da 16ª Vara Federal/RJ, que garantiu a incorporação de quintos pelo exercício de funções gratificadas no período compreendido entre 04/1998 a 09/2001.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS HONORÁRIOS: Os honorários são de 20% (*vinte por cento*) sobre o proveito econômico da execução, podendo ser destacado na forma estabelecida pelos art.s 22, 23 e 24 da Lei nº 8.906/94 e destacados nos termos da Resolução nº 168-CJF, de 05/12/2011, e distribuídos na seguinte forma:

50% - Dr. PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES;
50% - Drª ANA PAULA GALVÃO DE AQUINO;

§1º Caso haja morte ou incapacidade civil da **CONTRATADA**, seus sucessores ou representantes legais receberão os honorários;

§2º No caso de revogação de mandato por decisão unilateral do (a) **CONTRATANTE** sem culpa da **CONTRATADA**, os honorários acordados restarão mantidos na integralidade;

§3º A **CONTRATANTE** fica ciente que havendo atraso no pagamento dos honorários serão cobrados juros de mora fixados em **1% (um por cento)** ao mês, com fulcro no art. 280, do Código Civil;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE